



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº. 81/2009**

**PROJETO DE LEI Nº. 86/2009**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Marcos Antonio Martins**.

**SÚMULA:** Acrescenta parágrafo único ao artigo 15 da lei nº. 90/94, de 27/12/94 (Código de Posturas), como especifica.

**Art. 1º** - Fica acrescido parágrafo único ao artigo 15 da lei nº. 90/94, de 27/12/94 (Código de Posturas), com a seguinte redação:

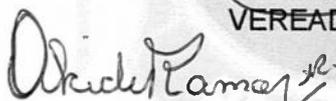
**Parágrafo único** – Aquele que comprovadamente infringir o disposto no caput deste artigo será aplicado à multa prevista pelo sistema tributário do município e impedido de receber qualquer benefício e/ou firmar contratos com o executivo municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da aplicação da multa.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de maio de 2009.

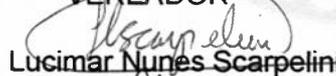
  
Mauro Bertoli

VEREADOR PRESIDENTE



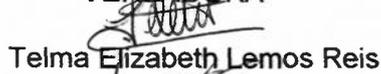
Alcides Ramos Júnior

VEREADOR



Lucimar Nunes Scarpelini

VEREADORA



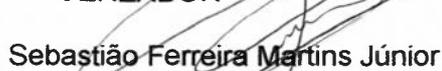
Telma Elizabeth Lemos Reis

VEREADORA



Valdir Ferreira Frias

VEREADOR



Sebastião Ferreira Martins Júnior

VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 97/09

em 05/05/09



Carmelo de Souza Ribeiro

VEREADOR



Marcos Antonio Martins

VEREADOR



Aldivino Marques da Cruz Neto

VEREADOR



Luiz Brentan

VEREADOR



José Airton de Araújo

VEREADOR

  
José Carlos Sabino de Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO